



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



**LEI Nº 9.091**

De 21 de setembro de 2017

Autógrafo nº 230/17 - Projeto de Lei nº 268/17

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 19 (dezenove) de setembro de 2017, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 31.840,00 (trinta e um mil, oitocentos e quarenta reais), para atender despesas com a manutenção das atividades do Banco de Alimentos, para aquisição de alimentos para as Oficinas culinárias e Manutenção de equipamentos no Município de Araraquara, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
16.02	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
16.02.02	COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR		
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0105	Agricultura e Produção		
08.244.0105.2	Atividade		
08.244.0105.2.075	Captação e Doação de Alimentos	R\$	31.840,00
<b><u>CATEGORIA ECONÔMICA</u></b>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	21.840,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		

**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial da dotação abaixo e especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
16.02	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
16.02.02	COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR		
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>			
08	Assistência Social		

16:15 04/10/2017 09:53:07 PROTOCOLO-CAMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0106	Abastecimento Institucional		
08.244.0106.2	Atividade		
08.244.0106.2.495	Restaurante Popular-2	R\$	31.840,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	31.840,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		

**Art. 3º** Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei Municipal nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), na Lei Municipal nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei Municipal nº 8.864, de 16 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**DAMIANO BARBIERO NETO**  
Prefeito Municipal em Exercício

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário de Gestão e Finança

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("EGEN/PC").

.Publicada no Jornal "A Cidade", de Terça-Feira, 26/setembro/17 - Ano 112 – Nº 230.